

**Diário Oficial** Número: 27624

**Data:** 04/11/2019

**Título:** PORTARIA N° 380/2019/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15712/#e:15712/#m:1126113>

## **PORTARIA N.º 380/2019/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde aptas pela Comissão Nacional de Residência Médica a ofertarem programas de Residência

**CONSIDERANDO** as normas para a realização do Processo de Seleção Pública destinado a selecionar candidatos para admissão aos Programas de Residência Médica, observados os termos das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação - CNRM/MEC: 04/2007, 04/2011, 02/2015, 01/2017; Nota Técnica nº 94 - Ementa da Resolução CNRM nº 02/2015 e Nota Técnica nº 35 - Orientações sobre editais de processos seletivos para Programas de Residência **Médica**;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 219/2012/GBSES, de 28 de dezembro de 2012 que regulamenta a instituição do Núcleo de Residência na Área da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Constituir a Comissão do Processo Seletivo para o ingresso aos Programas de Residência Médica/2020/SES/MT do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande); o Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS) Hospital Adauto Botelho e Hospital Antônio Fontes de Cáceres;

**Art. 2º** - Compete a Comissão designada, organizar, acompanhar e executar todo o processo seletivo até a publicação do resultado final no Diário Oficial.

**Art. 3º** - A comissão fica constituída com os membros abaixo, sendo coordenada pelo primeiro membro:

<b>MEMBROS</b>	<b>UNIDADES DA SES E DEMAIS INSTITUIÇÕES</b>
----------------	--

Marta Ester Conciani	SES/Escola de Saúde Pública- ESPMT
Solanyara Maria Silva	SES/Escola de Saúde Pública- ESPMT
Noemi Silva	SES/Escola de Saúde Pública- ESPMT
Giancarla Fontes de Almeida Santos	SES/Escola de Saúde Pública- ESPMT
Solange de Moraes Montanha	SES/Escola de Saúde Pública- ESPMT
Joselia Olimpia da Costa	SES/Hospital Regional de Cáceres
Ronei Nogueira Ferraz	SES/Hospital Metropolitano
Maria Helena Bragança	SES/Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS) Hospital Adauto Botelho

**Art. 4º** - Os membros designados para compor a referida comissão não receberão qualquer acréscimo ou incentivo pecuniário em razão das atividades exercidas.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de novembro d 2019.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde